

Decreto de 27 de Junho de 1944.

Transfere uma professora especial.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Art.º 1.º - Transfere, a pedido, para a aula especial de Curitiba, 1.º distrito, a sr.ª Ceci Silveira Fernandes, professora da aula de igual categoria localizada no Km 17 da estrada J. Bonifácio a Getúlio Vargas.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrou-se publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 27 de Junho de 1944.

Quero assinar
Sub-prefeito do 1.º distrito
no exercício do cargo de
Prefeito.